

**DESPACHO PRES. N.º 27/2024**

**Data:** 06/06/2024

**Assunto:** Início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Portalegre

No uso da competência que me é atribuída pela alínea o), do n.º 1, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, e pela alínea q), do n.º 2, do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo Despacho Normativo n.º 3/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 14-B/2021, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Portalegre.

Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação dos respetivos contributos para efeitos de elaboração do futuro projeto de regulamento. Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por correio eletrónico para [geral@ipportalegre.pt](mailto:geral@ipportalegre.pt), devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Nos termos do n.º 3, do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do n.º 3 do artigo 67.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre e uma vez que a natureza da matéria o justifica, determino desde já que, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de Regulamento seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através de publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República e no sítio do Instituto na Internet.

Determino a publicitação do presente despacho no sítio do Instituto, na intranet, e a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Portalegre, 6 de junho de 2024,

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre,



(Luís Carlos Loures)